



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 CONTRATO Nº 040/2021

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Fernando Lopes da Silva ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO por mais 12 (Doze) meses, bem como concessão de REAJUSTE CONTRATUAL com base no IPCA dos últimos 365 dias (3,93%), referente a Execução de Serviços de Acompanhamento, Cadastramento, Análise, Importação do xml e Envio de Remessa de Dados Iniciais, Plano de Cargos, Remuneração e Quadro de Pessoal ao “SICAP” Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS, com informações e orientações e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o E-social para atender as necessidades do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato nº. 040/2021 Aditado por mais 12(doze) meses, perfazendo a vigência total para 36 (trinta e seis) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023, vigorando até 31/05/2024, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ R\$ 37.623,12 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Doze Centavos), em parcelas de R\$ 3.135,26 (Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 106.223,64 (Cento e Seis Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 15/06/2023.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Fernando Lopes da Silva – Fernando Lopes da Silva ME – Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022 CONTRATO Nº 018/2022

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa ST Serviços em Construção Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente à Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Limpeza Urbana, com Conservação, Higienização e Serviços de Capoeiragem nos Prédios Públicos Municipais e Limpeza de Vias Urbanas Pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e varrição), atendendo as necessidades do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Contados a partir de 23/05/2023 com Término em 23/05/2024, bem como reajuste de 10,39% para reequilíbrio contratual, de acordo com justificativas exaradas no processo.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 514.650,00** (Quinhentos e Quatorze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), pago em parcelas de **R\$ 42.887,50** (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 31/05/2023.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Tarcísio Alves de Oliveira Neto – ST Serviços em Construção Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021
CONTRATO Nº 032/2021**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Vast Soluções Administrativas Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural – ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua – VTN deste Município, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato nº. 032/2021 Aditado por mais 12(doze) meses, perfazendo a vigência total para 36 (trinta e seis) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2023, vigorando até 10/05/2024, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), em parcelas de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 15/06/2023.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Tiago Leal De Freitas – Vast Soluções Administrativas Eireli – Contratada.

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020
CONTRATO Nº 043/2020**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa F. I. Boaventura ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software (Sistema de Gestão Escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo implantação dos módulos, treinamento para operacionalização, consultoria e manutenção técnica, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato nº. 043/2020 Aditado por mais 12(doze) meses, perfazendo a vigência total para 48 (quarenta e oito) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2023, vigorando até 04/05/2024, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.085,00 (Um Mil e Oitenta e Cinco Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitenta Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 15/06/2023.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Fabiano Isaias Boaventura – F. I. Boaventura ME – Contratada.
